



JUCESP PROTOCOLO  
2.219.246/24-3

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO



ALCANCE SECURITIZADORA S.A.

**DATA HORA E LOCAL:** Aos 03 de julho de 2024, às 10:00 horas na Rua Nicolau Nardo, 109, sala 146, Morumbi, Piracicaba/SP, CEP 13.420-363, a qual servirá de sede para a sociedade que ora se constitui.



**PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de registro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital da **ALCANCE SECURITIZADORA S.A.**, que são: **Marcos Moreira dos Santos**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador do RG 18621254-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 114.573.158-90, residente e domiciliado a Rua Francisco José Machado, 661, Jd. Brasília, Piracicaba/SP, CEP 13.420-004, **Silvia Regina Pavan dos Santos**, brasileira, do lar, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora do RG 23192490-2, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 191.625.688-09, residente e domiciliada a Rua Francisco José Machado, 661, Jd. Brasília, Piracicaba/SP, CEP 13.420-004 e **Camila Pavan dos Santos**, brasileira, psicóloga, solteira, portadora do RG 54314819-1, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 497.609.428-60, residente e domiciliada a Rua Francisco José Machado, 661, Jd. Brasília, Piracicaba/SP, CEP 13.420-004, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Assumiu a presidência, **Marcos Moreira dos Santos**, que convidou **Silvia Regina Pavan dos Santos**, para secretariar a reunião.

**ORDEM DO DIA: 01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; **02** – Subscrição e forma de integralização das ações; **03** – Eleição de sua diretoria e respectiva remuneração; **04** – Deliberar sobre outros interesses da companhia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, por mim foi lido a todos os presentes, que segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.

**DELIBERAÇÕES:** Após a leitura do estatuto, que segue em apenso, os Acionistas Fundadores deliberaram unanimemente:

**1. Constituição de sociedade anônima:** Aprovar a constituição da **ALCANCE SECURITIZADORA S.A.**

ep.  
B. sl.  
A.

**2. Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social subscrito:** A Assembleia deliberou que o capital será de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, ficando o capital social no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional. Os Acionistas Fundadores realizam a parcela de 10% (dez por cento) do Capital Social subscrito na forma prevista no Boletim de Subscrição que passa a integrar esta ATA, nos termos do inciso II do art. 80 da Lei 6.404/76, e o saldo a ser integralizado num prazo de 120 (cento e vinte) dias da assinatura da presente, sempre em moeda corrente nacional para todos os fins de direito, como ANEXO II. A Secretária leu o comprovante de depósito do capital integralizado em moeda corrente, cuja cópia passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito, como ANEXO III.

**3. Aprovação do Estatuto Social:** Aprovar por unanimidade o projeto de Estatuto Social lido pelo Secretário, o qual passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito, como ANEXO IV.

**4. Eleição da Diretoria:** Eleger os membros para compor a Diretoria, com mandato de 3 (três) anos:

**4.1 Diretor Presidente: Marcos Moreira dos Santos**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador do RG 18621254-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 114.573.158-90, residente e domiciliado a Rua Francisco José Machado, 661, Jd. Brasília, Piracicaba/SP, CEP 13.420-004

**4.2 Diretores sem designação especial: Silvia Regina Pavan dos Santos**, brasileira, do lar, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora do RG 23192490-2, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 191.625.688-09, residente e domiciliada a Rua Francisco José Machado, 661, Jd. Brasília, Piracicaba/SP, CEP 13.420-004 e **Camila Pavan dos Santos**, brasileira, psicóloga, solteira, portadora do RG 54314819-1, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 497.609.428-60, residente e domiciliada a Rua Francisco José Machado, 661, Jd. Brasília, Piracicaba/SP, CEP 13.420-004.

**5. Remuneração da Diretoria:** Os membros da Diretoria terão direito a remuneração global anual de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**6. Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato de Comissão de Valores Mobiliários.


**7. Conselho Fiscal:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.


**8. Publicações:** Os Acionistas Fundadores deliberaram, ainda, que qualquer um dos Diretores eleitos poderá realizar as publicações legais e efetuar os registros e anotações fiscais, tributárias e administrativas, a representar a companhia perante qualquer pessoa física ou jurídica, podendo, inclusive, nomear para este fim, procurador par a realização desses procedimentos.

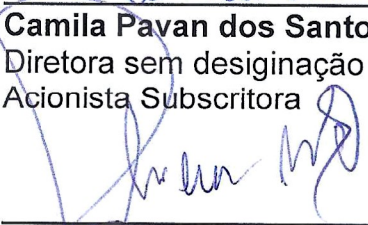
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral da Constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, declarando os firmatários ser a presente Ata cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, foi por todos os presentes assinada e rubricada foi por todos os presentes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado também por 02 (duas) testemunhas.

Piracicaba/SP, 03 de julho de 2024.


  
**Marcos Moreia dos Santos**  
Presidente da Assembléia Geral de Constituição  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor


  
**Silvia Regina Pavan dos Santos**  
Secretária da Assembléia Geral de Constituição  
Diretora sem designação especial  
Acionista Subscritora

  
**Camila Pavan dos Santos**  
Diretora sem designação especial  
Acionista Subscritora

  
**Alexandre Fuchs das Neves**  
Advogado  
CPF 511.738.750-34  
OAB/RS 30.060

**Testemunhas:**

  
**Aline Fernanda Nazatto Bini**  
RG 46.193.045-6  
CPF 384.416.828-10

  
**Fabiano Ravelli**  
RG 29.175.002-3  
CPF 259.084.178-74

